



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 03/09/2019
(Assinatura)
Francisco Jair de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

MENSAGEM N° 043/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-me submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei apenso que dispõe sobre autorização para doação de 01 (um) terreno de propriedade do Governo Municipal de Horizonte, tendo sua frente voltada para a **Rua José Acelino de Menezes**, distando 40,00m da **Rua Análio José da Silva**, medindo 50,00m de frente por 50,00m de profundidade, objeto da **Matrícula nº 439** do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), a empresa **SS LUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.591/0001-66, com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à fabricação de equipamentos de proteção individual, tais como luvas, aventais, perneiras, uniformes profissionais e equipamentos de proteção, fazendo acompanha-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA

Tal proposição visa fomentar a geração de emprego e renda em nosso Município, equacionar o desenvolvimento econômico com o crescimento populacional, além de criar alternativa para viabilizar o crescimento de pequenos negócios em âmbito local.

O projeto prevê um investimento de R\$ 2.746.600,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais). Além de contribuir com o meio ambiente, retirando da natureza os pneus que tanto poluem e são descartados na maioria das vezes sem nenhum critério.

A empresa assume o compromisso de priorizar a mão de obra local em seu quadro de funcionários, no percentual de 70% (setenta por cento), gerando de fato emprego e renda para a população local.

Nada mais interessante para Horizonte do que envidar esforços no sentido de tudo fazer para criar emprego e renda para nossos concidadãos, sem esquecer os tributos gerados pelo empreendimento. Por isso, estou a encaminhar o projeto em anexo aos que fazem essa augusta Casa Legislativa.

Ante o exposto, contamos com a inestimável colaboração de Vossas Excelências, na apreciação do incluso Projeto de Lei com a maior brevidade possível, renovo, neste ensejo, protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 02 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Exmo. Sr.
Ver. Antônio Carlos Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.
Nesta

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
DAB-CE 19818



PREFEITURA DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO 09/09/2019

EM: 09/09/2019

Francisco César de Sousa
Assessor Parlamentar
Câmara Municipal de Horizonte

PROJETO DE LEI N° 067, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Faz saber que está Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo expressamente autorizado, com dispensa de licitação, em face da ocorrência de interesse público devidamente justificado na mensagem que encaminhou o respectivo Projeto de Lei, conforme determina o art.17, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a doar terreno de propriedade da Prefeitura de Horizonte, tendo sua frente voltada para a Rua José Acelino de Menezes, distando 40,00m da Rua Análio José da Silva, medindo 50,00m de frente por 50,00m de profundidade, objeto da Matrícula nº 439 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), a empresa **SS LUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.591/0001-66, com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à fabricação de equipamentos de proteção individual, tais como luvas, aventais, perneiras, uniformes profissionais e equipamentos de proteção.

Art. 2º A área doada, avaliada em R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), com uma área territorial de **2.500,00m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), para nela ser instalada a empresa **SS LUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.591/0001-66, o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, com as seguintes confrontações: **AO NORTE** (frente) - no sentido Oeste/Leste, partindo do oeste de coordenadas E 565868.5096m e N 9544635.5809m, por onde mede uma distância de **50,00m**, limitando-se com a Rua José Acelino de Menezes; **AO LESTE** (lado direito) - no sentido Norte/Sul, partindo do norte de coordenadas E 565897.9985m e N 9544675.9503m, por onde mede uma distância de **50,00m**, limitando-se com terras da Prefeitura Municipal de Horizonte; **AO SUL** (fundos) - no sentido Leste/Oeste, partindo do leste de coordenadas E 565938.3737m e N 9544646.4571m, por onde mede uma distância de **50,00m**, limitando-se com terras de propriedade de Zeneide Pereira de mendez; **AO OSTE** (lado esquerdo) – no sentido Sul/Norte, partindo do leste de coordenadas E 565908.8848m e N 9544606.0878m, por onde mede uma distância de **50,00m**, limitando-se com terras de propriedade de Zeneide Pereira de mendez. Perfazendo assim, um perímetro de **200,00m**, com uma área territorial de **2.500,00m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 3º O imóvel ora doado não poderá ser alienado sem a prévia autorização do Poder Público Municipal, por um período de 12 (doze) anos, a partir da data da vigência desta Lei, a fim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real, desde que o financiamento pertinente à garantia tenha vínculos com os objetivos sociais da empresa e, para tanto, haja permissão explícita do Chefe o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Em não sendo iniciada a instalação da empresa, na área aqui doada, no prazo de 1 (um) ano e tendo início de suas atividades em 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente lei, a doação em tela será considerada nula de pleno direito, voltando o imóvel ao patrimônio público municipal.

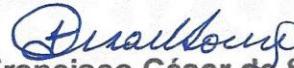


PREFEITURA DE HORIZONTE

Art. 4º O eventual descumprimento dos termos expostos na doação explicitada nesta Lei ensejará a reversão do bem doado ao Patrimônio do Município de Horizonte.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 02 de setembro de 2019.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Francisco Jair de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818



PREFEITURA DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
Superintendência de Desenvolvimento Econômico
e Empreendedorismo

Ofício SDE nº 019/2019

Horizonte 29 de agosto de 2019.

À SEINFRA
Att. Sr. Secretário Antônio Clodoaldo Batista Cruz

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente solicitar a V.Sa., laudo de avaliação, inscrição cartográfica, memorial descritivo com endereço completo, matrícula e registro do terreno medindo 2.500.00m². Informamos na oportunidade que a documentação solicitada subsidiará o processo de doação do referido terreno à Empresa **SS LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. Na certeza do pronto atendimento ao nosso pleito, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer outros esclarecimentos, ao tempo que apresentamos nossas,

Saudações

JOAO *72/11/*
MAIGO EDUARDO DE LIMA
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
Superintendência de Desenvolvimento Econômico
e Empreendedorismo

Ofício nº 013/2019

Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Solicitamos a V.S^a providências na elaboração de um Projeto de Lei propondo a doação de um terreno medindo 2.500.00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) em nome da empresa SS LUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, conforme processo anexo.

Na certeza do pronto atendimento de nossa solicitação, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Saudações

Superintendência de Desenvolvimento Econômico
e Empreendedorismo

À

Procuradoria do Município de Horizonte
Dr. Renato Monteiro Cardozo





PREFEITURA DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE

Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**ANÁLISE DO PROJETO DA
EMPRESA S.S.LUVAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 02.814.591/0001-66**

2019



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE HORIZONTE

Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

PARECER

Análise do Projeto

Considerando que:

- A empresa S.S.LUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, atuará na fabricação de equipamentos de proteção individual, fabricação de luvas, aventais e perneiras, como principal produtos, uniformes profissionais e equipamentos de segurança.;
- A empresa contará inicialmente com um quadro de 84 funcionários, nas áreas de administração, técnica, indústria e terceirizada;
- Em obras civis, instalações, honorários, máquinas, equipamentos, licenças, móveis, utensílios, softwares, estudos e elaboração e capital de giro, o projeto prevê investimentos na ordem de R\$ 2.746.600,00, (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais);
- Já no primeiro ano, em um cenário realista de investimento e mercado, a empresa projeta um faturamento no valor de R\$ 8.006.000,00 (oito milhões e seis mil reais);
- Sua comercialização, vendas diretas ao comércio especializado, venda através da internet, participação em feira do setor, preços competitivos com os demais players do mercado;
- A empresa irá priorizar a mão de obra do município, no seu quadro de colaboradores, de no mínimo 70%, assim gerando de fato mais emprego e renda para a população local;
- A empresa irá priorizar a compra de seus materiais em geral, nas empresas locais do município, e permitindo condições e reter o capital humano existente, evitando a fuga de quadros qualificados, para outras cidades.

Análise Setorial

- Segundo a Webmundi.org negócios e tecnologias, uma fábrica de luvas descartáveis atende não apenas hospitais e clínicas médicas, como também empresas alimentícias e indústrias de cosméticos.
- Considerando a credibilidade que a mesma tem no mercado, geração de empregos e renda, desenvolver seus produtos com maquinário com alta tecnologia, buscando sempre inovar e produzir uniformes provisionais e equipamentos de segurança do mais alto padrão de qualidade. Indústrias químicas possuem interesse pelas fabricantes de luvas de segurança, haja vista que seus funcionários estão constantemente expostos a compostos perigosos. Ademais as luvas oferecem proteção contra queimaduras. As luvas de segurança são itens necessários para a realização de atividades nesse tipo de indústria, pois são fabricadas de acordo com as normas de segurança.



PREFEITURA DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE HORIZONTE

Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

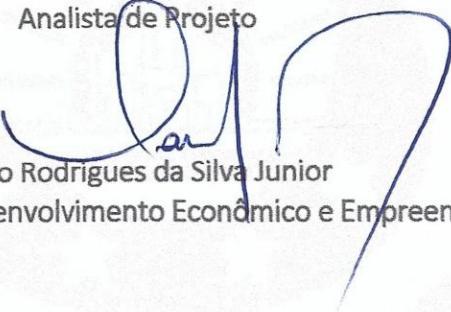
Conclusão:

Concluímos que perante os dados apresentados e após a avaliação do projeto, somos FAVORAVEIS à doação de uma área de 2.500,00m², localizado na Rua: Jose Acelino de Menezes, no Mundo Novo e registrado na Matricula nº 439 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Pacajus-CE, Cartório Arruda Bezerra, à empresa: SS LUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, como também incentivos fiscais amparados nas leis pertinentes.

Horizonte-CE 20 de agosto de 2019


Fábio de Almeida Silva

Analista de Projeto


Dario Rodrigues da Silva Junior

Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

De acordo



Prefeito de Horizonte

Francisco César de Sousa



PREFEITURA DE
HORIZONTE

MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ ACELINO DE MENEZES

BAIRRO: MUNDO NOVO

DISTRITO: ANINGAS

MUNICÍPIO: HORIZONTE

DONATÁRIO: SS LUVAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

DO IMÓVEL

Refere-se o presente memorial ao levantamento de um imóvel urbano com formato poligonal, de lados regulares, tendo sua frente voltada para a **Rua José Acelino de Menezes**, distando 40,00m da Rua Análio José da Silva, medindo **50,00m** de frente por **50,00m** de profundidade, objeto de parte da **Matrícula nº 439, às fls. 5 e verso, do Livro nº B-4** do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus – CE (Cartório Arruda Bezerra), com a seguinte forma e as seguintes confrontações:

AO NORTE (frente) - no sentido Oeste/Leste, partindo do oeste de coordenadas E565868.5096m e N9544635.5809m, por onde mede uma distância de **50,00m**, limitando-se com a **Rua José Acelino de Menezes**.

AO LESTE (lado direito) - no sentido Norte/Sul, partindo do norte de coordenadas E565897.9985m e N9544675.9503m, por onde mede uma distância de **50,00m**, limitando-se com terras de propriedade de **Prefeitura Municipal de Horizonte**.

AO SUL (fundos) - no sentido Leste/Oeste, partindo do leste de coordenadas E565938.3737m e N9544646.4571m, por onde mede uma distância de **50,00m**, limitando-se com terras de propriedade de **Zeneide Pereira de Mendez**.

AO OESTE (lado esquerdo) – no sentido Sul/Norte, partindo do leste de coordenadas E565908.8848m e N9544606.0878m, por onde mede uma distância de **50,00m**, limitando-se com terras de propriedade de **Zeneide Pereira de Mendez**. Perfazendo assim, um perímetro de **200,00m**, com uma área territorial de **2.500,00m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados).

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importante sujeitar-se ao que dispõe o §14, do artigo 213, da LRP. Verificando a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá (ão) o (s) a (s) requerente (s) e o profissional das sanções disciplinares e penais.

Horizonte, 07 de Junho de 2019.

Miguel Cristiano Alves de Brito
Engenheiro Civil
RNP 060183732-0
CPF: 735.448.763-53

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.814.591/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 30/10/1998	
NOME EMPRESARIAL S S LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S S LUVAS		
PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA DE SOUSA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO
CEP 60.340-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IRACEMA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **09:13:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

República Federativa do Brasil

Estado do Ceará

Cartório do 1º Ofício de Pacajus

Rua: Cônego Eduardo Araripe, 1654 – Centro

CEP: 62870 000 - Fone : (085) 3348.0886

Titular: Bela. Adriana Arruda Bezerra

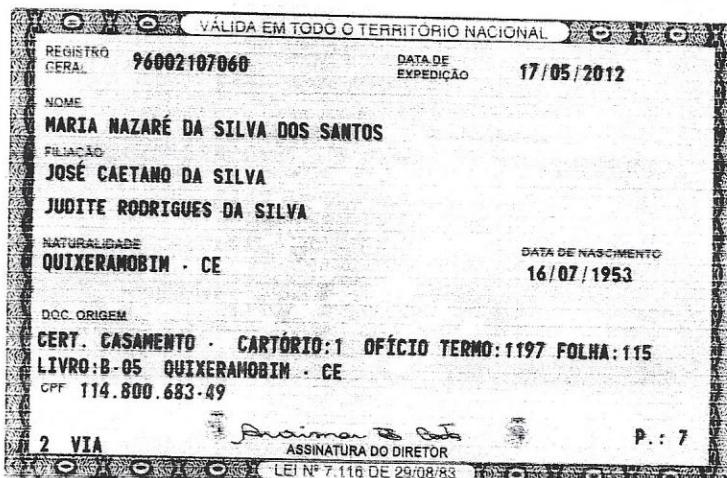
Livro nº 34

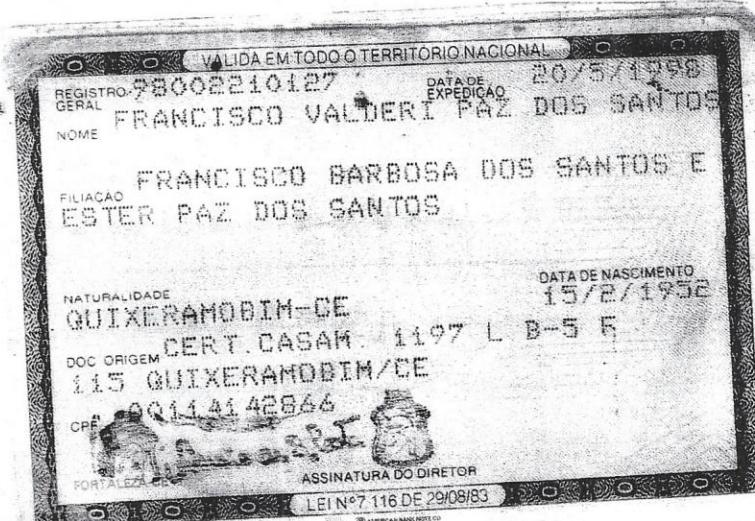
Folhas nº 23/23V

2º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA QUE ENTRE SI FAZEM DOMINGOS RUFINO DE SOUSA COMO VENDEDOR, E, A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE COMO COMPRADORA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos esta virem que sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e dois (1992), aos dois (2) dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade e Comarca de Pacajus, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, ao meu Cartório, por me haver sido distribuída esta escritura, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como **Outorgante Vendedor, DOMINGOS RUFINO DE SOUSA**, viúvo, agricultor, residente no lugar Angelim, do município de Horizonte, desta Comarca; e do outro lado como **outorgada Compradora, PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, com sede na cidade do mesmo nome, a av Presidente Castelo Branco, nº 1782, Centro, inscrita no CGC (MF) sob o nº 23.555.196/0001-86, neste ato representada pelo seu Prefeito, Dr. Francisco Cesar de Sousa, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 070.396.083-34, residente em Horizonte, desta Comarca, os presentes brasileiros, meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas, e assinadas, de cujas identidades e capacidades jurídica dou fé. Então, perante as mesmas testemunhas, pelo **Outorgante Vendedor** referido me foi dito que é senhor e legítimo possuidor em mansa e pacífica posse, livre e desembaraçado de quaisquer ônus de **UM (01) TERRENO** situado no lugar denominado “Angelim”, no município de Horizonte, desta Comarca, medindo cinquenta metros (50m00) de frente, por cinquenta metros (50m00) de fundos, com uma área de 2,500,00m², extremando: ao norte-frente, com uma estrada carroçável que vem para esta cidade, ao sul-fundos, com terreno de Jocelito da Silva, ao nascente-lado direito, com terreno de Aurilo Bezerra Pereira, e ao poente-lado esquerdo, com terreno de José Carlito da Silva, limites esses conhecidos e respeitados, nas cercas existentes, adquirindo dito terreno, em maior porção, conforme registro nº 439, às fls. 5 e verso, do livro nº B-4, do Registro Integral de Títulos e documentos desta Comarca, e que pela presente escritura e na melhor forma de direito, faz esta venda pelo preço e quantia de dois milhões de Cruzeiros (CR\$2,000,000,00) que em moeda corrente nacional, declarou o outorgante vendedor já haver recebido da outorgada compradora referida pelo que dá a esta plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito e lhe transfere desde já toda posse, domínio, direito e ação, que até então exercia em dito terreno atraç descrito e confrontado para que a aludida compradora possa representar-se como dona exclusiva que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se ele outorgante a fazer esta venda boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, seus herdeiros e sucessores pondo a outorgada, à paz e a salvo de





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 - 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23101866312		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS		(mãe) ESTER PAZ DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1952	IDENTIDADE (número) 98002210127	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 001.141.428-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARCIFAL BARROSO			NÚMERO 300	
COMPLEMENTO APTO.1004 BL.B	BAIRRO/DISTRITO SÃO GERARDO	CEP 60.345-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347	
MUNICÍPIO FORTALEZA				
UF CE				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESÁRIO FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS -ME.				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIA DE SOUSA				NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALVARO WEYNE	CEP 60.340-580	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3292202 Atividade secundária 3292201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRÍCÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. FABRICAÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS E PERNEIRAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02814591000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-Sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS -ME.				
DATA DA ASSINATURA 12/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO K	Fernanda Valde... Paz dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 13P4111	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO REGISTRO EM: 13/04/2011 SOB N°: 20111329426 Protocolo: 11102942-6, DE 13/04/2011 Empresa: 23 1 0186631 2 FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS -ME HAROLDO FERNANDES MC REIRAS SECRETARIO-GERAL		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO REGISTRO EM: 13/04/2011
 SOB N°: 20111329426
 Protocolo: 11102942-6, DE 13/04/2011
 Empresa: 23 1 0186631 2
 FRANCISCO VALDERI PAZ DOS
 SANTOS -ME

Haroldo Fernandes Mc Reiras
 HAROLDO FERNANDES MC REIRAS
 SECRETARIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS e MARIA NAZARÉ DA SILVA

MATRÍCULA:

1370750155 1983 2 00005 115 0001197 93

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos dos cônjuges
FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS, nascido aos 15 (quinze) de fevereiro de 1952 (mil novecentos e cinqüenta e dois), na comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará; brasileiro, filho de: Francisco Barbosa dos Santos e Ester Paz dos Santos.

MARIA NAZARÉ DA SILVA, nascida aos 16 (dezesseis) de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), em Quixeramobim, Estado do Ceará; brasileira, filha de: José Caetano da Silva e Judite Rodrigues da Silva.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)
VINTE E UM DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS

DIA 21 MÊS 02 ANO 1983

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A CONTRAENTE PASSOU ASSINAR: **MARIA NAZARÉ DA SILVA DOS SANTOS.**

OBSEVAÇÕES / AVERBAÇÕES

LIVRO B-05

FLS. 115

SOB O Nº DE ORDEM 1.197

NOME DO ÓFICIO - CARTÓRIO DO 1º ÓFICIO

OFICIAL REGISTRADOR -RAFAEL CAVALCANTE CRUZ

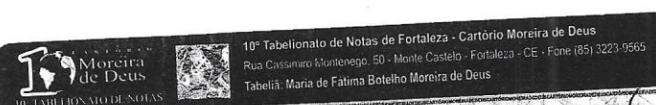
MUNICÍPIO /UF - QUIXERAMOBIM-CE

ENDEREÇO - RUA CÔNEGO AURELIANO MOTA, 154
CENTRO/FONE: 3441.0875

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Quixeramobim, 12 de abril de 2012

Kalina Ferreira e Silva

Assinatura do Oficial
Kalina Ferreira e Silva
Escrevente Autorizada

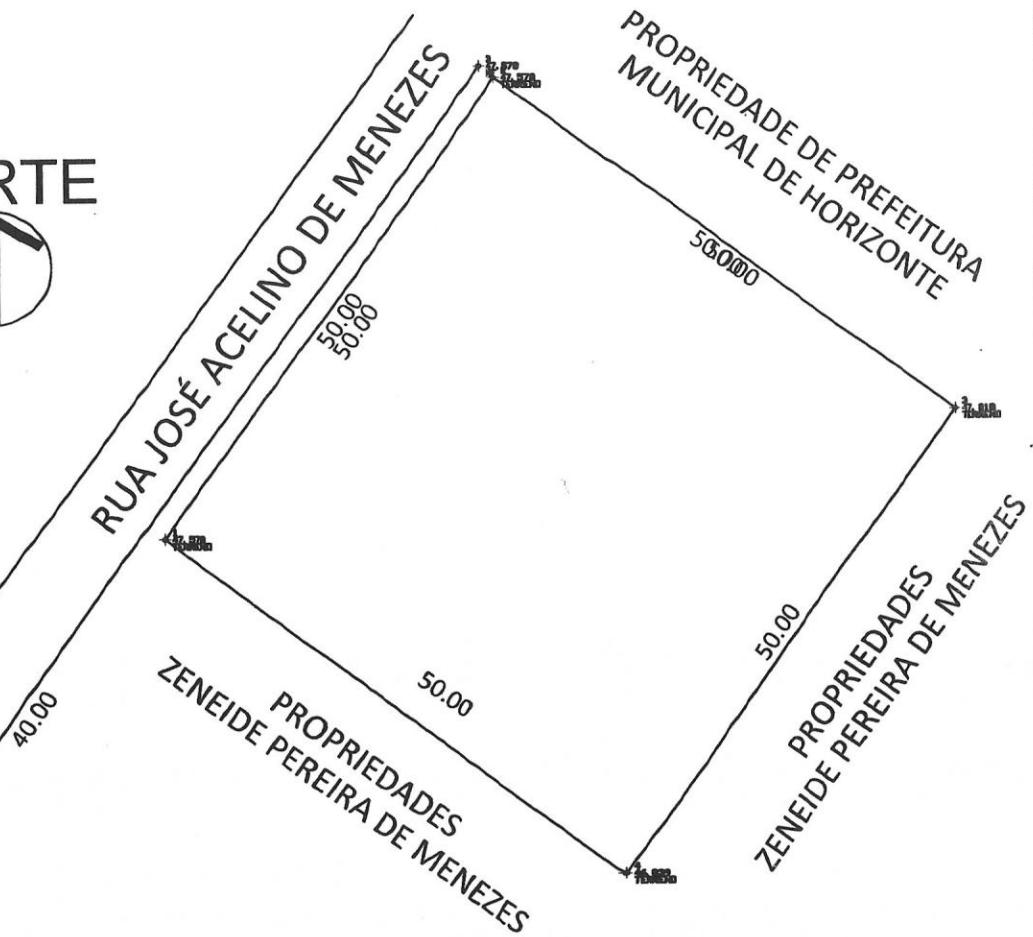


AUTENTICAÇÃO - A presente cópia fotostática
Confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 27/05/2014 Em testemunho da verdade.
Vanessa Pimentel Landim - Escrevente Autorizada



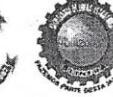
RUA ANÁLIO JOSÉ DA SILVA

NORTE



Miguel Cristiano Alves de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 060183732-0

MEDIDA	COORDENADA
50.00m	565868.5096 ; 9544635.5809
50.00m	565897.9985 ; 9544675.9503
50.00m	565938.3737 ; 9544646.4571
50.00m	565908.8848 ; 9544606.0878

Proprietário: Prefeitura Municipal de Horizonte		Desenhos/Escalas S/C	Prancha Nº 01
 		Assunto: DOAÇÃO	01 01
		Endereço da Obra: RUA JOSÉ ACELINO DE MENEZES BAIRRO: MUNDO NOVO	
Data: JUN/2019	Área do terreno: 2.500,00m ²	Donatária: SS LUVAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S S LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320152805-2	02.814.591/0001-66	23/06/1998	01/06/1998

Endereço Completo:

RUA MARIA DE SOUSA 50 - BAIRRO ALVARO WEYNE CEP 60340-580 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.

FABRICACAO DE LUVAS , AVENTAIS E PERNEIRAS

Capital Social: R\$ 572.600,00 QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 572.600,00 QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
001.141.428-66	FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS	xxxxxx	R\$ 542.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
114.800.683-49	MARIA NAZARE DA SILVA DOS SANTOS	xxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/05/2016

Número: 20162175299

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS ME	2310186631-2	23201528052	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 24 de Junho de 2019 09:07

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAÍNE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000356192 e visualize a certidão)



19/121.373-0



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201904032804**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.272.494-0
CNPJ / CPF:	02.814.591/0001-66
RAZÃO SOCIAL:	S S LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/06/19 ÀS 13:52:11
VÁLIDA ATÉ 18/08/2019**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PROTOCOLO N°: 2019082920

PROCEDÊNCIA

ENTIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS	NÚMERO: 2019082920
DEPARTAMENTO: ARRECADAÇÃO	ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO
PROTOCOLISTA: JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS	DATA: 29/08/2019

**PROCESSO:
LAUDO DE AVALIAÇÃO -**

INTERESSADO:
S S LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF:
02814591000166

REQUER:
SOLICITAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSE ACELINO DE MENEZES, SN, MUNDO NOVO. MATRÍCULA Nº 439 DO C.R.I. DE PACAJUS-CE.

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVO **DATA** **RESPONSÁVEL**

TRAMITAÇÃO

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL	TRAMITADO	STATUS
ARRECADAÇÃO	JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS	29/08/2019	INICIADO

ANOTAÇÕES DA TRAMITAÇÃO



PREFEITURA DE
HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro - BR 116 - Km 40 - CEP: 62.880-000
CNPJ: 23.555.196/0001-86 - Pabx: 336 6080 - Fax: 336.6080

Home page: www.horizonte.ce.gov.br - E-mail: horizonte@secretaria.gov.br

ANEXO: I Tabela Para Cobrança do Imposto
Predial Territorial Urbano Terreno

ANEXO: II Tabela Para Cobrança do Imposto Predial
Territorial Urbano Edificação

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Peso	Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Peso
1	Adequação p/ ocupação	Firme	2,0	1	Tipo de Edificação	Sem Peso	0,0
2	Situação	Normal	1,0	2	Situação	Sem Peso	0,0
3	Topografia do lote	Plano	2,0	3	Tipo	Sem Peso	0,0
4	Benfeitoria	Cercado	0,8	4	Atributos Especiais	Sem Peso	0,0
5	Passeio p/ pedestre	Com Pav./ Com Meio	2,0	5	Acabamentos Externo	Sem Peso	0,0
6	Pavimentação	Pedra Tosca	1,0	6	Sanitário	Sem Peso	0,0
7	Iluminação pública	Incandescente	1,0	7	Abastecimento D'agua	Sem Peso	0,0
8	Rede Elétrica	Sim	1,0	8	Reservatório de D'agua	Sem Peso	0,0
9	Rede de Água	Sim	1,0	9	Estrutura	Sem Peso	0,0
10	Rede sanitária	Não	0,5	10	Cobertura	Sem Peso	0,0
11	Rede telefônica	Não	0,5	11	Classificação Arquitetônica	Sem Peso	0,0
12	Guia e sarjeta	Sim	1,0	12	Acabamento Interno	Sem Peso	0,0
13	Coleta de lixo	Sim	1,0	13	Instalação Elétrica	Sem Peso	0,0
14	Galeria pluvial	Não	0,5	14	Instalação Sanitária	Sem Peso	0,0
Terreno total de peso			15,30	15	Piso	Sem Peso	0,0
				16	Forro	Sem Peso	0,0
				17	Esquadrias	Sem Peso	0,0
				Edificação total de peso			0,00

OBSERVAÇÕES

TERRENO	VALORES	DISTRITO: 05	SETOR: 01	QUADRA: 000
Área do terreno em m ²	2.500,00	LOCALIZAÇÃO:	RUA JOSÉ ACELINO DE MENEZES, S/N	
Valor do m ² do Terreno:	R\$ 12,23	BAIRRO:	MUNDO NOVO - ANINGAS	HORIZONTE - CE
Valor do m ² corrigido:	R\$ 13,36	INSCRIÇÃO CARTOGRÁFICA		05.01.000.000-0000
VALOR DO TERRENO	R\$ 33.400,00			

EDIFICAÇÃO	VALORES	VALOR DO IMÓVEL
Área Edificada em m ²	-	VALOR DOTESENDO R\$ 33.400,00
Valor do M ² da Edificação:	R\$ -	VALOR DO EDIFICAÇÃO: R\$ 0,00
Valor do M ² corrigido:	R\$ 0,00	Valor venal do Imóvel R\$ 33.400,00
VALOR DA EDIFICAÇÃO:	R\$ 0,00	

RESUMO FINAL				
Valor Venal do Imóvel	R\$ 33.400,00	1% Valor do IPTU	R\$ 334,00	2% Valor do ITBI
Valor de Locação do Imóvel	R\$ 334,00			R\$ 668,00

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE HORIZONTE
REQUERENTE:	SS LUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Horizonte, 29 de agosto de 2019

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA
ENG. CIVIL CREA - 11.318-D-CE

AMANDA FALCÃO FREITAS

ASSESSORA JURÍDICA
DIONÉLIO DE SOUSA CAVALCANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ITBI

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ITBI

A Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos (ITBI), formada conforme Decreto nº 06/2017, avaliou o imóvel correspondente a:

TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ AVELINO DE MENEZES, MUNDO NOVO

com inscrição cadastral nº 622 83703, conforme abaixo:

Terreno: 2500 m² x R\$ 13,36 = R\$ 33400,00

Edificação: _____ m² x R\$ _____ = R\$ _____

Lotes: _____ und. x R\$ _____ = R\$ 33400,00

TOTAL = R\$ _____

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL
E QUATROCENTOS REAIS
).

Horizonte, 29/08/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO


Carlos Renato da Mota Bezerra
ENG. CIVIL CREA 11318-D-CE
ENGENHEIRO CIVIL


Dionélio de Sousa Cavalcante
AUDITOR FISCAL


Amanda Falcão Freitas
FISCAL DE TRIBUTOS

DE ACORDO:

Em 29 / 08 / 2019


Irana de Fátima Mesquita Barroso
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
S. S. LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.ME.**

FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1952 , empresário, identidade nº 98002210127 SSP-Ce,CPF nº 001.141.428-66, residente e domiciliado na Av. Parcifal Barroso 300 Apto.1004 Bl.-B Bairro São Gerardo , CEP. 60.345-150, Fortaleza – Ce.,Empresário com sede a Rua Maria de Sousa , 50 Alvaro Weyne Cep. 60.340.580 Fortaleza Ce.Inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob. NIRE -23101866312 com despacho em 01/06/1998 e Aditivos posteriores sob nº 20120751348 e 20130120316 com despachos em 11/07/2012 e 20/02/2013 e CNPJ 02.814.591/0001-66, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia: **MARIA NAZARÉ DA SILVA DOS SANTOS** , brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 16/07/1953 ,empresária, identidade nº 96002107060 –SSP.Ce.,CPF. nº 114.800.683-49, residente e domiciliada Av.Parcifal Barroso ,300 Apto.1004BLB Bairro São Gerardo , CEP.60.345-150, Fortaleza-Ce..passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ,a qual se regerá, doravante pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade Empresária Limitada girará sob o novo nome empresarial de :**S.S.LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.ME.** e adotará como nome de fantasia de :**S.S LUVAS**,para seu estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede a Rua Maria de Sousa , 50 Alvaro Weyne CEP.60.340-580 Fortaleza Ce., podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objetivo social : Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual ,Fabricação de Luvas, Aventais e Perneiras .

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), representado por 60.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representado pelo acervo da atividade empresarial, por parte do sócio:**FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS**,que será subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) por parte do sócia que ora ingressa:**MARIA NAZARÉ DA SILVA DOS SANTOS**, que será subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, ficando o capital social da seguinte forma:

FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS
30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.....R\$ 30.000,00

MARIA NAZARÉ DA SILVA DOS SANTOS
30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00



10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE - Fone (085) 3223-9565

Tabelião: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO – A presente cópia fotostática
Confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.

Fortaleza, 18/02/2014 Em testemunho da verdade.

José Aurelio Piaulino Pimentel - Escrivente Autorizado



Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - A cada quota do capital social corresponderá a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo 3º - Nenhum sócio poderá ceder, total ou parcialmente, as suas quotas de capital a terceiros, sem que antes tenha oferecido ao outro sócio, que terá preferência para sua aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que já possui.

Parágrafo 4º - Fica vedado aos sócios gravar, por qualquer forma, as quotas de sua propriedade na sociedade, exceto se o outro sócio manifestar a sua concordância.

Parágrafo 5º - Caso não haja interesse do sócio em adquirir as quotas ofertadas, e sem anuência de sócios, essas quotas serão extintas mediante redução do capital, e será paga ao seu titular.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em: 01 de junho de 1998.

CLAUSULA SEXTA- Os sócios podem nomear administradores , sócio ou não ,com poderes a eles inerentes.,

CLAUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios : FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS e MARIA NAZARÉ DA SILVA DOS SANTOS, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, nomeados neste ato pela sociedade, e que assinarão em conjunto, ou isoladamente, competindo-lhes todos os poderes e atribuições necessários a administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA O uso da firma será feito pelos sócios administradores exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA- Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado posteriormente, respeitando-se o consenso dos mesmos, que será vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os lucros ou prejuízos verificados em balanço serão partilhados ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o Valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

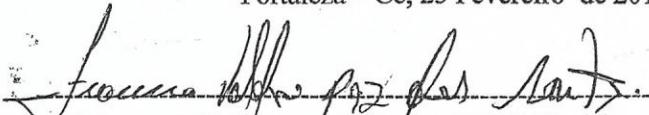
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

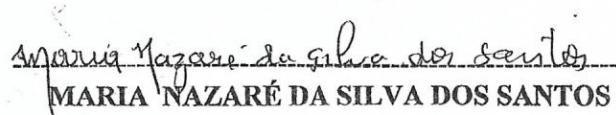
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02, e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por motivo especial que seja.

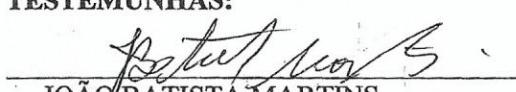
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Fortaleza – Ce, 25 Fevereiro de 2013


FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS


MARIA NAZARÉ DA SILVA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

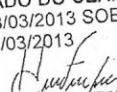

JOÃO BATISTA MARTINS
RG.91003035143-SSP.CE


IRLAN BITTENCOURT GONDIM
RG.8911002000047-SSP.CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013 SOB Nº: 23201528052
Protocolo: 13/033358-1, DE 08/03/2013

FRANCISCO VALDERI PAZ DOS
SANTOS ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

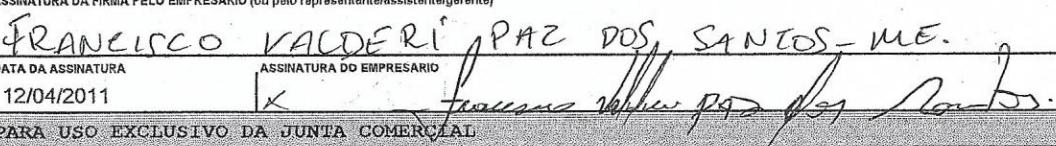
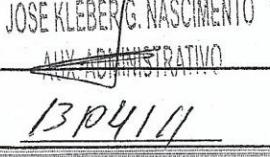
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Cassimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE - Fone (85) 3223-9565
Tabela: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus



AUTENTICAÇÃO - A presente cópia fotostática
Confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 18/02/2014 Em testemunho da verdade.
José Aurelio Piaulino Pimentel - Escrevente Autorizado

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23101866312		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS		(mãe) ESTER PAZ DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1952	IDENTIDADE (número) 98002210127	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 001.141.428-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARCIFAL BARROSO				NÚMERO 300
COMPLEMENTO APTO.1004 BL.B	BAIRRO/DISTRITO SÃO GERARDO		CEP 60.345-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS -ME.				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA MARIA DE SOUSA				NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALVARO WEYNE		CEP 60.340-580	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3292202 Atividade secundária 3292201 XXXXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. FABRICAÇÃO DE ,LUVAS , AVENTAIS E PERNEIRAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02814591000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 				
DATA DA ASSINATURA 12/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBERG NASCIMENTO  130411	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2011 SOB N°: 20111329426 Protocolo: 11/132942-6, DE 13/04/2011 Empresa: 23 1 0186631 2 FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS -ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL 		



10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Cassimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE - Fone (85) 3223-3565
Tabelia: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO - A presente cópia fotostática
Confere com o original exhibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 18/02/2014 Em testemunho da verdade.
José Aurelio Piauilio Pimentel - Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS e MARIA NAZARÉ DA SILVA

MATRÍCULA:

1370750155 1983 2 00005 115 0001197 93

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos dos cônjuges
FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS, nascido aos 15 (quinze) de fevereiro de 1952 (mil novecentos e cinqüenta e dois), na comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará; brasileiro, filho de: Francisco Barbosa dos Santos e Ester Paz dos Santos.

MARIA NAZARÉ DA SILVA, nascida aos 16 (dezesseis) de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), em Quixeramobim, Estado do Ceará; brasileira, filha de: José Caetano da Silva e Judite Rodrigues da Silva.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E UM DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS

DIA

21

MÊS

02

ANO

1983

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A CONTRAENTE PASSOU ASSINAR: **MARIA NAZARÉ DA SILVA DOS SANTOS.**

OBSEVAÇÕES / AVERBAÇÕES

LIVRO B-05

FLS. 115

SOB O Nº DE ORDEM 1.197

NOME DO OFÍCIO- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

OFICIAL REGISTRADOR -RAFAEL CAVALCANTE CRUZ

MUNICÍPIO /UF - QUIXERAMOBIM-CE

ENDEREÇO - RUA CÔNEGO AURELIANO MOTA, 154

CENTRO/FONE: 3441.0875

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM - CE
Rua Cônego Aureliano Mota, 154
Bairro: Centro CEP: 63.800-000
CNPJ: 06.596.084/0001-54

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Quixeramobim, 12 de abril de 2012

Kalina Ferreira e Silva

Assinatura do Oficial
Kalina Ferreira e Silva
Escrevente Autorizada



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23101866312		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS		(mãe) ESTER PAZ DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1952	IDENTIDADE (número) 98002210127	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 001.141.428-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARCIFAL BARROSO				NÚMERO 300
COMPLEMENTO APTO.1004 BL.B	BAIRRO/DISTRITO SÃO GERARDO	CEP 60.345-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 1347	
MUNICÍPIO FORTALEZA				
UF CE				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS -ME.				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIA DE SOUSA				NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALVARO WEYNE	CEP 60.340-580	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 1347	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3292202 Atividade secundária 3292201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. FABRICAÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS E PERNEIRAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02814591000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS -ME. DATA DA ASSINATURA 12/04/2011 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO K francisco valderi paz dos Santos				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBERG NASCIMENTO ANEXO ADMINISTRATIVO 130411	AUTENTICAÇÃO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO REGISTRO EM: 13/04/2011 SOB N°: 20111329426 Protocolo: 11/102942-6, DE 13/04/2011 Empresa: 23 1 0186631 2 FRANCISCO VALDERI PAZ DOS SANTOS -ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--





DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

FRANCISCO VALDEIRI PAZ DOS SANTOS

NOME DO TITULAR

natural de **QUIXERAMOBIM/CE**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS e ESMER PAZ DOS SANTOS**

NOME DO PAI

nascido em **15/02/1952**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTECPF **01010114342866**

NÚMERO

Identidade

98002210127

NÚMERO

SSP/CE

ÓRGÃO EXPEDIDOR(SIGLA)

UF

residente **RUA TENENTE JOSE BARREIRA, 170 - ALVARO WEVRE - FORTALEZA/CE**

RUA AVENIDA ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/CE

CEP 60.336-050

CONTINUAÇÃO

não estando incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio.

ATOS
021 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCRIÇÃO/TRANSFER. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 FRANCISCO VALDEIRI PAZ DOS SANTOS

08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC
NRC DA SEDE

01 RUA AVENIDA, ETC./NÚMERO DE COMPLEMENTO/AVTO, SALA, ETC.

PREENCHER CONENTE SE ATO DE FILIAL

NRC DA FILIAL

00 RUA MARIA DE SOUSA 50

NOME DO BAIRRO/CEP

01 JARDIM IRACEMA

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF

03 60340000**FORTALEZA****CE**

CAPITAL OU DEZENGLACE DE CAPITAL

00

500000**CINCO MIL REAIS**

CAPITAL OU DEZENGLACE DE CAPITAL POR EXTERNO

(CONTINUAÇÃO)

PERÍODO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

10010698

(NRC DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENVOLVIMENTO ME

CCC - Rápido

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE E/OU NOME)

**FABRIGAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE
SEGURANÇA NO TRABALHO (EPI'S) LIVA, AVENTAL, PERNEIRA
BANGOTE E ARTEFATOS DE COURO.**CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 25212
14 19290
15
16
17
18 5(NRC DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS

13 23 96 98

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

01/06/98*Francisco Valdeiri Paz dos Santos*

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)